



Portaria nº 131/2023

**SÚMULA: Cria Comissão De Julgamento Dos
Projetos Inscritos No Âmbito Da Lei Paulo
Gustavo.**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de implementar as ações previstas na LEI 1.254/2022 Paulo Gustavo, que tem por objetivo Apoio a produções audiovisuais, salas de cinema, capacitação em audiovisual, cineclubes e mostras, festivais e nas demais áreas culturais, resolve instituir a Comissão Para Julgamento Dos Projetos Inscritos, nos termos a seguir:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Julgamento referente à Lei Paulo Gustavo Nº 1.254/2022, doravante denominada "Comissão", que será responsável por elaborar e coordenar os processos de seleção e concessão dos recursos previstos na referida Lei.

Art. 2º. A Comissão deverá atuar de forma transparente e imparcial em todas as suas atividades, assegurando a igualdade de oportunidades a todos os interessados em participar dos editais.

Art. 3º. A Comissão será composta por membros representantes das civil e governamental conforme segue:

Maria Odete de Jesus Rodrigues de Oliveira – Civil

RG: 49511785915

Lucilene Pereira da Silva Santos – Civil

RG: 41779233

Amanda Pereira Mamedio – Governamental

RG: 135915351

Lucia Helena Nogari Moreira – Governamental

RG: 031665167

Juliano Zacarias Ferreira – Governamental

RG: 091668289

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o cumprimento de todas as atividades estabelecidas para a Comissão.

Ribeirão do Pinhal, 23 de Novembro de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal